



URGENTE

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Filiado à **CTE** e **CUT**imprensa@apeoesp.org.br

GOVERNADOR VETA LEI QUE DÁ DIREITO AO IAMSPE PARA A CATEGORIA "O"

**Queremos dignidade profissional para toda a categoria!
Todos ao ato do dia 22/02 na Praça da República!**

A Assembleia Legislativa aprovou no mês de dezembro o Projeto de Lei 3/2012 (de autoria do deputado Luiz Cláudio Marcolino) que dá direito ao IAMSPE para os professores da categoria O.

O projeto seguiu para sanção do Governador Geraldo Alckmin que, entretanto, o vetou na íntegra, negando este direito básico a um segmento da nossa categoria já tão atacado por condições indignas de contratação, salariais e de trabalho. Agora o projeto volta aos deputados, que podem derrubar o veto ou mantê-lo.

Desta forma, como parte da luta em defesa de todos os professores, e particularmente dos professores da categoria O no que se refere à precarização e ausência de direitos, vamos pressionar a Assembleia Legislativa pela derrubada deste veto, garantindo o

direito ao atendimento médico a toda categoria.

O veto do governador é também mais um motivo para a nossa greve, que deve unificar todos os professores, de todas as situações funcionais. Não vamos deixar que prevaleça a divisão que o governo quer nos impor: cada qual com seu motivo, todos devemos participar da greve e ajudar a construí-la.

Os professores da categoria O deve ter os mesmos direitos da categoria F

Vamos levar ao governo e aos deputados a reivindicação de que a lei complementar nº 1093/09 seja reformulada, de forma a assegurar aos professores da categoria O a mesma situação dos professores da categoria F, ou seja, estabilidade com carga horária mínima na escola, fazendo jus a todos os direitos desta ca-

tegoria. Na prática, trata-se da eliminação da situação precária que atinge cerca de 48 mil profissionais.

Também vamos reivindicar a intensificação dos concursos públicos, para que todos os professores tenham a oportunidade de se tornarem efetivos. O plano de carreira deve, finalmente, regulamentar um certo contingente de professores temporários, que não deve ultrapassar 10% do total de professores, em condições dignas de contratação, para substituições em caso de faltas, licenças etc.

Todos ao Ato do dia 22/02

Estas ações são mais um motivo para que os professores da categoria O e demais colegas compareçam ao Ato em Defesa dos Professores da Categoria O, que vai se realizar no dia 22/02, às 14 horas, em frente à Secretaria da Educação, na Praça da República, Capital.

AÇÃO PARA EXTENSÃO DO BÔNUS AOS APOSENTADOS

Como já foi divulgado anteriormente, a APEOESP obteve decisão favorável definitiva em duas ações coletivas para o pagamento do bônus para os docentes e integrantes da classe de suporte pedagógico aposentados.

Essas ações estão sendo executadas (está na fase de apuração do valor devido a cada professor ou integrante da classe de suporte pedagógico) e o Juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de São Paulo marcou uma audiência para o dia 5 de março de 2013 com a APEOESP e a Procuradoria do Estado para discutir os detalhes da execução dos processos.

Após a realização da audiência, a APEOESP publicará o resultado do que ficou decidido e os procedimentos que serão adotados para que o sócio aposentado perceba o valor que lhe é devido.

REUNIÃO DO CER

A Reunião do Conselho Estadual de Representantes que será realizada no próximo dia 23 de fevereiro, sábado, será no Club Trasmontano, rua Tabatinguera, 294, próximo ao metrô Sé.